



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1200, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora **FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO**, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008530/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO**, Administradora, Siape 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 12/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1200/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.